



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 666

Data: 25/11/2025 08:30

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 141/2025 - VER. AMAURI OLARTECHEA

AUTORIA: AMAURI OLARTECHEA.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 150/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 148/2025 - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES

OS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES, JUNTAMENTE COM OS VEREADORES JOANES PIMENTEL VIEIRA, WASHINGTON CASTRO, YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO, ROBSON RODRIGUES MACHADO, VANILDA LOPES, AMAURI OLARTECHEA, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, JOSÉ ARMANDO FONSECA, LAURINDO LUIZ MARCHEZAN E NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTAM A ESTA CASA LEGISLATIVA A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS ARTISTAS LOCAIS QUE ABRILHANTARAM A 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA PANTANEIRA, CONTRIBUINDO DE MANEIRA SIGNIFICATIVA PARA A PROMOÇÃO, VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA DE NOSSO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 56/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Dispõe sobre a autorização para que a Prefeitura Municipal celebre parcerias com estabelecimentos comerciais para realização de campeonatos esportivos, culturais ou recreativos, mediante cobrança de taxa de participação, e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 56/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Dispõe sobre a autorização para que a Prefeitura Municipal celebre parcerias com estabelecimentos comerciais para realização de campeonatos esportivos, culturais ou recreativos, mediante cobrança de taxa de participação, e dá outras providências.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 19/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 19/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 19/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 149/2025 - VER^a VANILDA LOPES DOS SANTOS

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 154/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, POR PROPOSIÇÃO DO VEREADOR YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO, CONCEDE POR MEIO DESTA MOÇÃO E EXPRESSA VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FUZARO E AO SENHOR CLINEU FUZARO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA COMUNIDADE, ESPECIALMENTE POR ACREDITAREM E INVESTIREM AQUI, GERANDO EMPREGO E RENDA. MARIA DA CONCEIÇÃO E CLINEU FUZARO SÃO PROPRIETÁRIOS DO MERCADO NOVA CANAÃ, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 891, NO BAIRRO JARDIM JOSÉ ANTÔNIO, DESDE 27 DE MAIO DE 2014. ESTA INICIATIVA EMPRESARIAL NÃO APENAS DEMONSTRA SUA VISÃO EMPREENDEDORA, MAS TAMBÉM SEU COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE NOSSA CIDADE. AO LONGO DOS ANOS, O MERCADO NOVA CANAÃ CONSOLIDOU-SE COMO UM ESTABELECIMENTO DE CONFIANÇA, OFERECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE E SERVIÇOS PERSONALIZADOS, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A ECONOMIA LOCAL E PARA A SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES RIO-VERDENSES. A PRESENÇA DESSE MERCADO TAMBÉM REFLETE A IMPORTÂNCIA DO COMÉRCIO DE PROXIMIDADE, FORTALECENDO OS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

LAÇOS COMUNITÁRIOS E PROMOVENDO UMA ECONOMIA MAIS CIRCULAR E SUSTENTÁVEL. A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO E O SENHOR CLINEU FUZARO SÃO EXEMPLO DE CIDADÃOS EMPREENDEDORES QUE, COM DEDICAÇÃO, PERSEVERANÇA E AMOR PELO QUE FAZEM, CONSTRUÍRAM UM NEGÓCIO PRÓSPERO E RESPEITADO, GERANDO EMPREGOS E CONTRIBUINDO PARA A RIQUEZA DO NOSSO MUNICÍPIO. SUA HISTÓRIA DE SUCESSO INSPIRA NOVOS EMPREENDEDORES E REFORÇA A CONFIANÇA NA CAPACIDADE ECONÔMICA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO. DIANTE DISSO, ESTA CASA LEGISLATIVA MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO E ADMIRAÇÃO À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FUZARO E AO SENHOR CLINEU FUZARO, PARABENIZANDO-OS POR SUA TRAJETÓRIA DE SUCESSO E CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA COMUNIDADE. QUE ESTA MOÇÃO SIRVA COMO UM GESTO DE GRATIDÃO E RESPEITO, INCENTIVANDO-OS A CONTINUAR SEU TRABALHO COM A MESMA PAIXÃO E DEDICAÇÃO QUE SEMPRE OS CARACTERIZOU.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 97/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO